



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

PROCESSO N.º 0052-000468/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, n.º 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ONE ELEVADORES SP LTDA**., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 29.715.933/0001-47, sediada na Rua Antônio Macedo, n.º 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.087-010, Telefone: (61) 3036-1112, Email: fmoura@oneelevadores.com.br, representada por **FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato n.º 28/2021 – PCDF (64785865), no percentual de 17,50 % (dezessete vírgula cinquenta por cento), correspondente ao valor de 28.272,34 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 227.717,60 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 90.413,32 (noventa mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos), referentes a serviços de manutenção e R\$ 137.304,28 (cento e trinta e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos) referente a peças, conforme Manifestação 16572 (166577161) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (166579958), Nota Técnica 58 (166668201) e Autorização PCDF/DGPC/ASS (166668442), fundamentados no artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2. Por ocasião da celebração do presente Termo Aditivo, será exigido da CONTRATADA o reforço da garantia contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, correspondente a 2% (dois por cento) do novo valor do contrato, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito

Federal;

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV - Fonte de Recursos: 100;

V - Nota de Empenho: 2025NE000037

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

FERNANDO MOURA DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO
Matrícula n.º 63.316-X

KATIA GONÇALVES NUNES
Matrícula n.º 76859-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 31/03/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios**, em 31/03/2025, às 21:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **fernando moura dos santos, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167023627)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167023627)
[verificador= 167023627](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167023627) código CRC= **07FB7D26**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

0052-000468/2017

Doc. SEI/GDF 167023627